



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro – Paraíba do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INDICAÇÃO

Após tramitação regimental, sob aprovação desta Casa Legislativa, INDICO à Exma. Sra. Prefeita Municipal Dayse Deborah Alexandra Neves, envidar esforços junto à Secretaria competente **PARA QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DAS LOJAS DOS ARTESÃOS QUE FICAM NO CENTRO CULTURAL, PASSEM A FUNCIONAR DE TERÇA-FEIRA A DOMINGO NO HORÁRIO DAS 09h ÀS 20h, PRINCIPALMENTE NESSE PERÍODO QUE ANTECEDE O NATAL.**

Justificativa: A indicação se faz necessária, pois com a aproximação do Natal e também do aumento de turistas em nosso município, se faz necessário essa mudança no horário de funcionamento. Tanto os nossos munícipes quanto os turistas terão mais tempo de apreciarem nossos artesãos.

Certo da compreensão de V. Ex^a. em atender essa indicação.

GABINETE DO VEREADOR, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
PROTOCOLO

06 DEZ. 2022


FRANCISCO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO

Vereador (Chiquinho)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
LIDO

06/12/22

NOME:


2º Secretário

NOME: Isabelle
Matricula:

03/05